ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº 4838 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dá denominação a artéria pública que indica e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 "F" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Emídio da Silva, no Bairro Frei Damião, a Rua Projetada 27 do Loteamento Parque dos Teresios, sendo a primeira paralela Norte à Rua Maria Neli Gonçalves, com início na Rua Manoel Tavares Lopes, sentido Leste/Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2018.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente

Autoria: José Tarso Magno Teixeira da Silva
Coautoria: José Nivaldo Cabral de Moura

LS2